



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

DECRETO Nº 60, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

PRORROGA, NOS TERMOS DO EDITAL 01/2022, A CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA OS CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS – MG**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e nos termos do Edital nº 01/2022 do Processo Seletivo Público, e

CONSIDERANDO o encerramento iminente do prazo das contratações temporárias dos candidatos convocados;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade dos serviços públicos prestados;

CONSIDERANDO a existência de candidatos devidamente aprovados e convocados, cuja contratação encontra-se em curso, com prazo de validade a expirar;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;

CONSIDERANDO o disposto no item 11.6 do Edital nº 01/2022, que admite prorrogação do prazo de contratação nos termos legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada a prorrogação, por igual período, conforme permitido pelo Edital 01/2022, a vigência das contratações temporárias dos candidatos devidamente aprovados, classificados e convocados no Processo Seletivo Simplificado para os cargos de **Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias**, regido pelo Edital supracitado.

Art. 2º A prorrogação de que trata este Decreto será automaticamente aplicada aos contratos administrativos firmados com os candidatos convocados, observada a manutenção dos requisitos legais e editalícios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

Art. 3º Esta prorrogação observará o prazo máximo previsto no Edital 01/2022 e na legislação vigente, sendo vedada nova prorrogação, salvo disposição legal superveniente que a autorize.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus - MG, 27 de junho de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: De <u>27/06/25</u> a <u>27/07/25</u>
 Responsável pela publicação